



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

Aos catorze dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, compareceram: José Fernando da Mata Cáceres, Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, José Manuel Reboredo Pinto Leite, Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Paula de Fátima Leitão Alegre, Ana Cristina Carrilho Manteiga, Hugo Chichorro e Silva Capote e João Manuel Ribeiro Batista Realinho, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e funcionários: Joaquim Alberto da Silva Ferreira, Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Eduardo António Marmelo Bilé, Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, Maria de Jesus Gravilha Pires, Chefe da Divisão de Planeamento e Estruturação Urbana, Joana Maria Barradas Muñoz Crespo, Directora do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Luís António Nicolau Esteves, Técnico Superior do Departamento Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo, Teresa de Jesus Narciso, Chefe da Divisão de Promoção do Desenvolvimento e Modernização, Jacinta Isabel Cordeiro Silva Reizinho, Chefe da Divisão do Ambiente, António Fernando Ceia Biscainho, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente, Mónica Rodrigues Capitão Mouzinho Serrote, Maria João Raimundo Rita, Secretárias de Apoio Pessoal às Senhoras Vereadoras e Maria João Tavares, que secretariou, coadjuvada pela Coordenadora Técnica, Regina da Cruz P. Santos Caldeira -----

HORA DE ABERTURA: Pelas 14:00 horas, foi declarada aberta a reunião, durante a qual foram tratados os seguintes assuntos: -----

1767 - INTRODUÇÃO ASSUNTOS EXTRA AGENDA:

Considerando a urgência e a natureza das matérias, o Presidente da Câmara propôs, nos termos do Artº 83º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01 e Art. 19.º do Código do procedimento Administrativo, fossem introduzidos na ordem do dia, a apreciação de alguns assuntos descritos no final da acta. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade a introdução extra ordem do dia dos assuntos propostos pelo Senhor Presidente -----

ORDEM DO DIA:

1768 - Balancetes retirados no dia 11 de Dezembro de 2009-:

Câmara Municipal:

Operações Orçamentais - € 939.813,11 (novecentos e trinta e nove mil oitocentos e treze euros e onze cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 285.402,43 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e dois euros e quarenta e três cêntimos). -----

Serviços Municipalizados: -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

Operações Orçamentais - € 412 509,78 (quatrocentos e doze mil quinhentos e nove euros e setenta e oito cêntimos). -----

Operações de Tesouraria - € 91 898,23 (noventa e um mil oitocentos e noventa e oito euros e vinte e três cêntimos). -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA

DIVERSOS:

1769 - Presente ofício n.º 333, de 03.12.09, da Junta de Freguesia da Sé, solicitando autorização para colocação de uma árvore de Natal, na Praça da República, para ratificação do despacho do Senhor Presidente, que autorizou o pedido. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar do despacho do Senhor Presidente, que autorizou o pedido. -----

1770 - Presente ofício n.º 13722, de 9.12.09, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, anexando processo de aquisição de um autocarro, para efeitos de aprovação sobre o procedimento de concurso público para a operação de financiamento, por locação financeira –Leasing, bem como o Acordo de Colaboração Técnico Financeira entre o IMTT e a Câmara Municipal de Portalegre, para efeitos de assinatura.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento de abertura de concurso público para a operação de financiamento, por locação financeira – Leasing. -----

1771 - Presente ofício n.º 13716, de 9.12.09, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo, para efeitos de aprovação, os Documentos e Prestação de Contas, até 9.11.09, dos Serviços Municipalizados. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os Documentos e Prestação de Contas, até 9.11.09, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre e remeter **à Assembleia Municipal.** -----

1772 - Presente ofício n.º 13718, de 9.12.09, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo os Documentos Previsionais – Orçamento e PPI 2010. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 53º, da Lei n.º169/99 de 18-09, deliberou por unanimidade, aprovar os Documentos Previsionais – Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para 2010, dos Serviços Municipalizados, de Águas



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre e submeter à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----

1773 - Presente ofício n.º 13717, de 9.12.09, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo o Mapa de Pessoal daqueles Serviços. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18-9, deliberou por unanimidade, aprovar o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre para o ano de 2010 e submeter à **Assembleia Municipal**, para efeitos de aprovação. -----

1774 - Presente ofício n.º 13719 de 9.12.09, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, remetendo proposta de alteração de tarifário de utilização do Serviço de Transportes Urbanos 2010.

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração de tarifário de utilização do Serviço de Transportes Urbanos 2010. -----

1775 - Presente ofício n.º 13720, de 9.12.09, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, anexando pedido de utilização de viaturas de transporte colectivo municipal, apresentado pelo Clube Desportivo Velha Guarda de S. Mamede, acompanhado de informação técnica n.º 088, referindo os limites que resultam do Regulamento de utilização de viaturas de transporte colectivo municipal e o orçamento dos serviços elaborado nos termos dos referidos limites. Os valores que se enquadram nos limites do Regulamento é de 564,09€, o valor que excede os limites do Regulamento é de 435,48€. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que nos termos da alínea .a) do n.º 3 do Art. 8.º do regulamento de utilização de viaturas de transporte colectivo municipal, se notifique o Clube Desportivo Velha Guarda de S. Mamede, que a cedência gratuita é feita dentro dos limites do regulamento. Nestes termos e de acordo com o orçamento feito pelos serviços estes comportam os valores que se enquadram nos limites do Regulamento referido (564,09€) o valor que excede os limites do Regulamento é suportado pelo Clube Desportivo Velha Guarda de S. Mamede. -----

1776 - Presente Catálogo Prémio IHRU 2009 de construção e Reabilitação, para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento. -----

1777 - Presente Certificado Prémio IHRU 2009 de construção e Reabilitação, para conhecimento. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

1778 - Presente informação n.º 267/09, do Gabinete Jurídico, referindo que: No dia 28 de Setembro de 2009, foi presente em reunião de Câmara, requerimento apresentado por Solar Azul, Lda. solicitando a prestação de caução, correspondente ao lote de terreno na Avenida de Santo António, freguesia de S. Lourenço, seja liquidado sob a forma de hipoteca do terreno, nos termos do n.º 2 do art.º 54.º do RJUE acompanhado de informação do DUOM datada de 2009-09-10, tendo sido deliberado aprovar o pedido supra referido. -----

A Informação 541, datada de 15-10-2009 da Divisão Financeira refere que a referida parcela de terreno já tem uma hipoteca, pelo que, nos termos da Informação n.º 267/09 do Gabinete de Apoio Jurídico, a Câmara deliberou da prestação de caução mediante (segunda hipoteca, depósito em dinheiro ou seguro-caução), nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não aceitar a 2.ª hipoteca mas sim a prestação de caução. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO FINANCEIRA :

COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS

1779 - Presente informação n.º 613, de 23 de Novembro do ano em curso, da Divisão Financeira, na sequência do requerimento de **José Pires Cardoso**, de 20 de Novembro de 2009, onde solicita a compra do fogo propriedade deste Município, sito na Rua Dr.º Ernesto Subtil, bloco n.º 4, R/C, Dt.º, freguesia da Sé, em Portalegre, registado na Conservatória do Registo Predial de Portalegre, sob o n.º 920/1500693, inscrito na matriz da respectiva freguesia sob o artigo n.º 3297, fracção A, em regime de propriedade resolúvel em 300 prestações.-----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do fogo acima mencionado, pelo valor de € 35.039,20 em 300 prestações, com base no previsto na alínea g) da Norma Regulamentar de "Alienação dos fogos propriedade da Câmara Municipal aos arrendatários com reserva de propriedade", aprovadas em reunião de Câmara de 2005-11-07 e alteradas em reuniões de 2006-02-13 e 2009-03-30. -----

1780 - Presente Requerimento de **Maria Idalmira Ribeiro Garcia de Sousa Pombinho**, datado de 24 de Novembro de 2009, a solicitar que o prédio sito no Largo Cristóvão Falcão, n.º 19 em Portalegre, inscrito na matriz da freguesia da Sé sob o art.º 764, não seja majorado. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vice-Presidente, que autorizou a majoração, como prédio devoluto.-----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

DIVERSOS:

1781 - Presente informação n.º 411, datada de 13/11/2009, da Divisão de Obras Municipais, relativa ao acidente ocorrido com a viatura Ford Transit, com a matrícula DQ – 05 – 41, afecta à Divisão de Obras Municipais, do qual resultou vidro partido e o espelho do lado direito, -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, assumir as despesas com a reparação da viatura, no valor de €273,60, uma vez que a mesma não tem seguro de quebra de vidros. -----

1782 - Presente informação n.º 621 do Serviço de Património, na sequência do requerimento apresentado pelo senhor Leonel José Ramos Batista, solicitando a aquisição do lote n.º 151 da Zona Industrial em nome da Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito S.A. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO:

1783 - Presente Relatório final do processo disciplinar n.º 2/2009, instaurado a Hélder Santos e elaborado nos termos e para os efeitos do n.º 1 e 3 do Art.º 54.º e n.º 4 do Art.º 14º do Estatuto Disciplinar. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, e por escrutínio secreto, com seis votos a favor e um voto em branco, aplicar pena de repreensão escrita, com o seguinte conteúdo: Os trabalhadores da Administração pública estão vinculados ao dever de assiduidade, pontualidade ou seja devem comparecer ao serviço às horas que lhe forem designadas e aí permanecerem continuamente no exercício das suas funções. Os trabalhadores só podem ausentar-se nos termos e pelo tempo autorizado pelo Superior Hierárquico ou quando tenham fundamento legal para faltarem justificadamente ao serviço. -----

Ao ter desrespeitado o horário fixado para a execução do seu serviço, desrespeitou uma ordem Superior bem como regras internas, o que fez diminuir a confiança dos seus Superiores. -----

O seu comportamento é censurável demonstrando incompreensão de alguns deveres funcionais, nomeadamente os deveres de zelo, obediência, de pontualidade e assiduidade. -----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA:

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

1784 - Presente Processo n.º 135/2008 de 14/08/2008, apresentado por **José Júlio dos Santos Martinho**, referente ao Projecto de arquitectura para alteração para instalação de estabelecimento de bebidas e mercearia, no Largo



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

da Boavista, n.º 13 – r/c, Freguesia de Fortios, com Informação do DUOM, de 07/12/2009, propondo que a CMP delibere sobre a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura. -----

1785 - Presente Processo n.º **5/2009** de 19/01/2009, apresentado por **Júlio Carrilho da Silva Barbas**, referente ao Projecto de arquitectura para ampliação de habitação, na Tapada dos Canais e Maças, Freguesia de Fortios, com Informação do DUOM, de 07/12/2009, propondo a intenção de indeferimento do pedido, a transmitir ao requerente nos termos do CPA. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, promover a intenção de indeferimento, nos termos do C.P.A. -----

PROJECTOS DAS ESPECIALIDADES

1786 - Presente Processo n.º **192/2008** de 03/12/2008, apresentado por **Rui Mão de Ferro Maças**, referente aos Projectos das especialidades para adaptação de espaço a habitação, no Souto D. Álvaro, Freguesia de Reguengo, com Informação do DUOM, de 03/12/2009, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO:A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar ao projectos das especialidades e emitir a licença. -----

1787 - Presente Processo n.º **42/2009** de 29/04/2009, apresentado por **Ana Celeste Lopes Palmeiro**, referente aos Projectos das especialidades para construção de habitação e garagem, na Rua das Flores, Freguesia de Ribeira de Nisa, com Informação do DUOM, de 04/12/2009, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 4 do Artº 20 e alínea c) do n.º 1 do Art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou, por unanimidade, aprovar ao projectos das especialidades e emitir a licença. -----

DIVERSOS:

1788 - Presente Processo n.º **14/2008** de 03/09/2008, apresentado por **IMATRO – Construção e Investimentos Imobiliários, Lda.**, referente ao pedido de isenção de taxas, relativo ao processo de alteração ao alvará de loteamento n.º 4/2005, na Rua 1.º de Maio, Freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM, de 07/12/2009, propondo que a Câmara delibere sobre a pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores, Adelaide Teixeira, Ana



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

Manteiga, Pinto Leite, Paula Alegre, José Realinho, Hugo Capote e a abstenção do Senhor Presidente indeferir o pedido de isenção, dada a falta de enquadramento no art.º 15.º do RMUETCU. -----

1789 - Presente Requerimento de 02/12/2009, apresentado por **Agostinho Augusto Lopes Batista**, referente ao Pedido de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/2003 de 23/08, no prédio rústico 165 B, Freguesia da Ribeira de Nisa, com Informação do DUOM, de 03/12/2009, propondo que a Câmara emita parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio. -----

PROJECTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

1790 - Presente o Projecto de Execução – 1ª. Fase da Escola Básica Integrada de Portalegre "Agrupamento Cristóvão Falcão", com Informação do Sr. Presidente, de 09/12/2009, para deliberação da Câmara. -----

Interveio o Senhor Presidente para explicitar o agendamento deste assunto, uma vez que foram levantadas dúvidas quanto há existência do projecto, dado que o mesmo chegou 24 horas após a realização da última reunião de CMP, propôs o agendamento deste assunto para deliberação. -----

O assunto foi novamente discutido, tendo cada força política, apresentado a sua posição. -----

PS – O Senhor Vereador Pinto Leite reafirmou a posição do Partido socialista relativamente à urgência, já manifestada anteriormente, de promover o projecto de requalificação das Escolas Cristóvão Falcão e Praceta, negociando e assinando o respectivo protocolo com a Direcção Regional de Educação. Referiu ainda que o projecto agora apresentado, mandado elaborar já depois de rejeitado o respectivo estudo prévio (telefonema e mail de 17/11/2009), confirma a insustentabilidade funcional e financeira do projecto, que obrigaria a Câmara a um esforço próprio de pelo menos 4,5M€ directos, para além do custo da substituição do campo de futebol, contra no máximo 1 milhão na opção requalificação. -----

CDU – O Senhor Vereador Hugo Capote referiu que votava contra o projecto de execução e que votava a favor de se encetar esforços para a Reabilitação da Escola Cristóvão Falcão e Praceta. -----

Presidente - O Senhor Presidente reafirmou que o processo deveria continuar tal como havia sido previsto durante o mandato anterior, por ter sido avaliada toda a situação em estreita articulação com a Direcção Regional de Educação e ter sido este o único caminho julgado possível para garantir a existência do Centro Escolar, de acordo com os princípios, estratégias e políticas do Ministério da Educação, tendo em consideração também que a requalificação do actual edifício da escola, em condições tão degradadas como se encontra, implicaria custos mais elevados "que uma obra nova". A construção nova ainda foi equacionada para os terrenos adjacentes às actuais edificações mas



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

verificou-se não ter viabilidade por a Instituição Religiosa proprietária dos terrenos não pretender fazer a venda. A Direcção Regional também não poderia avançar para a construção por o programa de requalificação a cargo do Parque Escolar se dirigiu apenas ao Ensino Secundário, sendo o ensino básico objecto de protocolos com os municípios. -----

O projecto foi trazido hoje à reunião do Executivo, porque o projecto de execução, com todas as especialidades está pronto, pode ser aprovado e lançado de imediato o procedimento no âmbito do Concurso Público para a Pré-Qualificação das empresas. Seria possível, assim, cumprir o que estava previsto, garantir o montante de 4,5 milhões de euros pelo Ministério da Educação, o Município recorrer ao pedido de excepção ao endividamento por parte do Ministério das Finanças, com vista a assegurar os 2 Milhões que totalizariam os 6,5 Milhões de custo previsto para a obra, no que respeita à EB 2.3. -----

Desta forma, a construção da nova escola não se concretizando, poderá também colocar em sério risco a recuperação do actual edifício, e a que custo? E quem o vai suportar? -----

Enquanto Presidente desenvolverei todos os esforços para que a cidade possa ter as instalações dignas e adequadas para todas as crianças e jovens de todos os graus e níveis de ensino. Por isso iniciarei desde já os esforços nesse sentido junto da Direcção Regional para que, inviabilizada esta solução, outras possíveis possam ser encontradas, não estando eu convencido que essas outras sejam mais económicas, mais eficazes e as melhores para os alunos, professores e cidade de Portalegre. Tenho ainda pena que por esta via não seja possível equacionar de forma decidida e séria o aproveitamento do edifício Cristóvão Falcão para a CERCI e o edifício da Praceta para a Cruz Vermelha, instituições interessadas e que mereciam esta oportunidade pela importância que têm no contexto do concelho e da região. Tenho pena que desta forma não seja possível ter já em marcha a construção desta escola e proporcionar a estes alunos condições de estudo, trabalho, funcionamento idênticos às que foi já possível concretizar relativamente a todas as outras escolas do concelho, começando pelas freguesias rurais, passando pela cidade (Corredoura, Atalaião e Assentos) e que culminará agora com esta escola de referência. -----

Não me escuso ainda de reafirmar que todo o Centro Escolar poderia ser concluído, sendo possível financiar o Pré Escolar e o 1.º Ciclo, numa segunda fase, através do QREN (já com parecer favorável na plataforma do Ministério da Educação), e proceder-se à conversão da piscina municipal dotando-a de cobertura, aquecimento e redimensionamento do tanque através de financiamento do POVT. Até a requalificação da envolvente poderia ser equacionada com financiamento no âmbito de uma das medidas do Polis XXI. Portalegre perde uma oportunidade. Pela minha parte vou iniciar todos os esforços para conseguir viabilizar alternativas, esperando da parte do Executivo que agora inviabiliza este processo, igual empenho, de modo que se consiga o objectivo de ter escolas requalificadas, dignas e com todas as condições e com custos mais baixos, conforme se afirma, sendo que para já está perdida a oportunidade de congregar no mesmo espaço, num campo de futebol em fim de vida, toda uma zona escolar e desportiva ao serviço dos



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

alunos durante o dia, e totalmente disponível para a população em geral após a hora de encerramento da escola. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE:

PEDIDO DE APOIO

1791 - Presente ofício datado de 2009/11/23 do Centro Popular de Trabalhadores de S. Cristóvão solicitando apoio financeiro, ao abrigo do art. 7º do Regulamento para Concessão de Apoios a Actividades de Interesse Municipal, para fazer face às despesas com a realização da Festa de Natal. ----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre, o voto a favor do Senhor Vereador Hugo Capote e os votos contra do Senhor Presidente e das Senhoras Vereadoras Adelaide Teixeira e Ana Manteiga, indeferir uma vez que no Orçamento Municipal, não está previsto apoiar este tipo de actividades -----

1792 - Presente ofício datado de 2009/11/06 do Centro Social de S, Bartolomeu, solicitando apoio financeiro ao abrigo do art. 7º do Regulamento para Concessão de Apoios a Actividades de Interesse Municipal, para fazer face às despesas com colocação de verniz contra o fogo nas portas de madeira daquela estrutura, de modo a serem cumpridas as directrizes da Protecção Civil que obriga a Instituição a proceder ao referido até Dezembro/09. Face ao pretendido acompanha o referido ofício, Orçamento da Carpintaria Alagoense Lda. no valor total de € 132,00 para o efeito. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, apoiar a realização das obras, por administração directa, através dos Serviços Municipais. -----

1793 - Presente ofício remetido pela Cruz Vermelha Portuguesa solicitando apoio financeiro, ao abrigo do art. 5º do Regulamento para Concessão de Apoios a Actividades de Interesse Municipal para aquisição de ambulância. Face ao pretendido acompanha o referido Ofício, Orçamento da Auto Ribeiro no valor total de € 36.570,45 para o efeito. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, participar em 50% do valor total da aquisição. -----

1794 - Presente ofício datado de 2009/11/19 da Escola Secundária de São Lourenço acompanhado de Carta de um grupo de alunas do 12º ano a solicitar apoio financeiro para fazer face às despesas com o material gráfico e de



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

fotocópias no âmbito da realização de projecto subordinado ao tema "As bactérias e a saúde". -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que no Orçamento Municipal, não está previsto apoiar este tipo de actividades. -----

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS

1795 - Presente informação nº 50, datada de 2009/10/12 relativo aos valores mensais das refeições propostos pelo Grupo de Trabalho de Acção Social Escolar e Componente de Apoio à Família do Conselho Municipal de Educação. Propõe a Senhora Directora do respectivo Departamento que, de acordo com a proposta apresentada pelo Grupo de Trabalho de Acção Social Escolar e Componente de Apoio à Família do Conselho Municipal de Educação e no âmbito do Acordo de Colaboração a celebrar com a Direcção Regional de Educação, seja aprovado o valor das refeições referidos na presente informação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo. -----

AGRADECIMENTOS

1796 - Presente Telefax datado de 2009/11/209 remetido pela Associação de Andebol de Portalegre agradecendo o apoio e a colaboração do Município de Portalegre na realização do Estágio da Selecção Nacional de Seniores Femininos. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO:

SERVIÇO DE CANDIDATURAS:

1797 - Presente informação nº52 datada de 2 de Dezembro de 2009, do Serviço de candidaturas, referente à candidatura ao Programa Operacional Alentejo 2007-2013 – Eixo2 Desenvolvimento Urbano – Política de cidades – **Parcerias para a Regeneração Urbana – Implementação do Plano de Divulgação**, na qual submete à aprovação o quadro resumo global das componentes de investimento, bem como a respectiva forma de execução da operação em causa, com despacho do Sr. Presidente concordando com o proposto e remetendo para a reunião do executivo para ratificação.

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente que concordou com a aprovação o quadro resumo global das componentes de investimento, bem como a respectiva forma de execução da operação em causa. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

DIVISÃO DO AMBIENTE:

1798 - Presente informação n.º 316/09, datada de 24.11.2009, relativa à Actualização de tarifárias e outros valores a cobrar previstos no Anexo II do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre para o ano de 2010, com propostas de aumento de 2,5%, 5%, 7,5% ou 10%. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 2 do artigo 34º do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre e na alínea j), do nº 1, do Artº 64º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, deliberou aprovar a actualização de Tarifas e outros valores a cobrar, previstos no Anexo II do Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Portalegre, para o ano de 2010, em 10%. -----

----- **FORA DE ORDEM** -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIVISÃO ADMINISTRATIVA:

DIVERSOS:

1799 - Presente Informação do Serviço de Taxas e Licenças, datada de 11 de Dezembro de 2009, com despacho da Chefe de Divisão propondo o deferimento, referente ao processo nº275/2009, onde a Escola Superior de Educação solicita autorização para colocação de 2 tendas na Praça da República, no período de 15 a 17 de Dezembro, para a realização de actividades desenvolvidas no contexto pedagógico. Solicita, ainda, isenção do pagamento das respectivas taxas, bem como apoio na colocação de iluminação no interior das referidas tendas. O presente pedido, tem parecer favorável da DUOM. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

1800 - Presente informação datada de 10/12/2009 da Chefe de Divisão da Promoção do Desenvolvimento e Modernização, referente ao **Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais – Regime Transitório**, no seguimento do ofício enviado a este Município pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses, onde propõe a actualização dos valores das tabelas de taxas e licenças actualmente em vigor no Município, para serem aplicados até à aprovação do novo regulamento. Propõe ainda, que o projecto de regulamento da tabela de taxas e licenças, para o ano 2010, seja analisado por todos os dirigentes do Município e pelo gabinete jurídico.



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter as taxas em vigor até à aprovação do novo regulamento e remeter à **Assembleia Municipal**. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar a sua análise por parte de todos os dirigentes e gabinete jurídico. -----

1801 - Presente informação do Serviço de Taxas e Licenças datada de 10 de Dezembro de 2009, referente ao pedido de licenciamento e isenção das respectivas taxas, apresentado pelo Centro de Trabalhadores de S. Cristóvão, para a realização de uma prova de BTT a ocorrer no dia 13 de Dezembro de 2009, com despacho da Chefe de Divisão propondo o deferimento no que diz respeito ao licenciamento da prova. A proposta foi deferida pela Sr^a. Vereadora Ana Manteiga, sendo presente para ratificação por parte do executivo. Quanto ao pedido de taxas, o mesmo encontra-se pendente de decisão do executivo. -

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Ana Manteiga que deferiu o pedido no que diz respeito ao licenciamento da prova. -----
Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas.

DIVISÃO FINANCEIRA:

DIREITO DE SUPERFICIE:

1802 - Presente Informação nº 611 de 23.11.2009, da Divisão Financeira, referindo que se encontra disponível no site www.casapronta.pt, um imóvel à venda - anúncio nº 88154/2009 publicitado no Portal Casa Pronta, datado de 2009-11-19, solicitando que o Município se pronuncie sobre o interesse em exercer o direito de preferência na alienação do imóvel, descrito em ficha sob o nºs 1568, sito na **Rua da Mouraria, n.º 1 Rua da Capela, n.ºs 26 e 28**, Freguesia da S. Lourenço, pelo valor de 25.000, com informação aposta do Serviço de Fiscalização Municipal, referindo que o mesmo se encontra inserido no Centro Histórico de Portalegre e Alegrete -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e, conforme previsto no nº 3, do Artº 68º, da Lei nº 169/99, de 18-09, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11-01, conjugada com o nº 3 do Artº. 57, da presente Lei, deliberou por unanimidade, não exercer o direito de preferência. -----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:

PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:

1803 - Presente Proposta subscrita pela Vereadora Adelaide Teixeira, a propor a abertura de procedimento concursal para a contratação por tempo indeterminado, de um Técnico Superior licenciado em direito para prestar trabalho no Gabinete de Apoio Jurídico, nos termos do disposto n.º 1 do Art.º 4 do D.L. n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Adelaide Teixeira, Ana Manteiga e Hugo Capote e os votos contra dos Senhores Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre e José Realinho, aprovar a abertura do procedimento concursal, para a contratação por tempo indeterminado, de um Técnico Superior licenciado em direito para prestar trabalho no Gabinete de Apoio Jurídico, nos termos do disposto n.º 1 do Art.º 4 do D.L. n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -----

1804 - Presente informação n.º 17/2009, de 7 de Dezembro do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação Desporto e Turismo, subscrita pela Dr.ª. Joana Muñoz, Directora do Departamento, a propor abertura do procedimento concursal para Técnico Superior de Desporto. Com despacho apostado da Vereadora Adelaide para reunião de Câmara. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Adelaide Teixeira, Ana Manteiga e Hugo Capote e os votos contra dos Senhores Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre e José Realinho, aprovar a abertura do procedimento concursal para Técnico Superior de Desporto. -----

1805 - Presente Proposta da Vereadora Adelaide Teixeira de 11/12/2009, no seguimento dos pontos 5 e 6 supra, e caso seja aprovado pela CMP a abertura dos procedimentos concursais para a ocupação de 2 postos de trabalho de técnico superior para a área de direito e desporto, respectivamente, para ser deliberado os elementos a constar dos procedimentos concursais nos termos da portaria n.º 83-A/2008 e Lei n.º 12-A/2008 aplicada à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Adelaide Teixeira, Ana Manteiga e Hugo Capote e os votos contra dos Senhores Vereadores Pinto Leite, Paula Alegre e José Realinho, aprovar o conteúdo da proposta da Vereadora Adelaide Teixeira, que se dá aqui como integralmente reproduzida e faz parte integrante da presente acta.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E OBRAS MUNICIPAIS:

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ESTRUTURAÇÃO URBANA:

PROJECTOS DE ARQUITECTURA:

1806 - Presente **Processo n.º 90/2009** de 07/09/2009, apresentado por **Júlia Maria Ribeiro Fura Lança**, referente ao Projecto de Arquitectura para ampliação de edifício habitacional, na Rua Dr. Augusto Maria da Fonseca Coutinho, Freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM, de 10/12/2009, propondo que a CMP delibere sobre a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

Dec-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. -----

1807 - Presente **Processo n.º 118/2007** de 17/08/2007, apresentado por **Restaurante "O Cobre" Unipessoal, Lda**, referente ao Projecto de arquitectura para alteração e instalação de estabelecimento de restauração e bebidas, na Avª. Pio XII – lote 7 r/c dt.º, Freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM, de 11/12/2009, propondo que a CMP delibere sobre a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e conforme previsto no n.º 3 do art.º 20.º do Dec-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Dec-Lei n.º 177/2001 de 4 de Junho, deliberou por unanimidade, aprovar o Projecto de Arquitectura. -----

DIVERSOS:

1808 - Presente Requerimento de 09/12/2009, referente ao **Pedido de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08**, apresentado por **Maria Gertrudes Ludovino Carvalho**, no prédio rústico 17 D, Freguesia de Alegrete, com Informação do DUOM, de 10/12/2009, propondo que a Câmara emita parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da compropriedade do prédio. -----

1809 - Presente Requerimento de 10/12/2009, referente ao **Pedido de parecer ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 64/03 de 23/08**, apresentado por **João António Mourato dos Santos**, no prédio rústico 250 B (anterior 161 B), Freguesia de Ribeira de Nisa, com Informação do DUOM, de 10/12/2009, propondo que a Câmara emita parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio. --

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da compropriedade do prédio. -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL

1810 - Presente **Processo n.º 90/2009** de 07/09/2009, apresentado por **Júlia Maria Ribeiro Fura Lança**, referente à alteração da propriedade horizontal, para ampliação de edifício habitacional, na Rua Dr. Augusto Maria da Fonseca Coutinho, Freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM, de 10/12/2009, propondo que a CMP delibere sobre a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da propriedade horizontal, para ampliação de edifício habitacional, na Rua Dr. Augusto Maria da Fonseca Coutinho, Freguesia de S. Lourenço. -----



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

1811 - Presente **Processo de vistoria** de 01/10/2009, apresentado por **José Francisco da Conceição Agostinho e Outros**, referente à constituição da Propriedade Horizontal, na Estrada da Peninha, n.º 1, 3, 5, 7 e 9, Freguesia de S. Lourenço, com Informação do DUOM, de 11/12/2009, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Propriedade Horizontal, na Estrada da Peninha, n.º 1, 3, 5, 7 e 9, Freguesia de S. Lourenço. -----

1812 - Presente **Processo de vistoria n.º 9/2009** de 18/03/2009, apresentado por **Anabela Gomes Pedroso Hernandez Gonçalves Pedro**, referente à constituição da Propriedade Horizontal, na Torre do Pessegueiro, Freguesia da Sé, com Informação do DUOM, de 11/12/2009, propondo a sua aprovação. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da Propriedade Horizontal, na Torre do Pessegueiro, Freguesia da Sé. -----

DEPARTAMENTO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TURISMO

DIVISÃO DOS ASSUNTOS SOCIAIS, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

HABITAÇÃO SOCIAL - PEDIDO DE PERMUTA

1813 - Presente informação n.º 590, datada de 2009/12/02, relativa ao pedido de permuta de habitação, conforme o disposto no art. 10 do Regulamento de Arrendamento Social, entre os seguintes inquilinos: -----

1 - Donalda Silveira, residente na Rua Luís Sousa Gomes bloco 5 r/c Esq, de tipologia T4 permuta para habitação municipal de tipologia T1 sita na Rua Arsénio da Ressurreição Bloco 21 – R/C Esq.; -----

2 - Rita Meira, residente na Rua Arsénio da Ressurreição Bloco 21 – R/C Esq. de tipologia T1 permuta para habitação de tipologia T2 sita na Praça Largo Dr. João Tavares Bloco 6 – 2º Direito; -----

3 - João Manuel caldeira, residente Praça Largo Dr. João Tavares Bloco 6 – 2º Direito de tipologia T2 permuta para habitação de tipologia T4 sita na Rua Luís Sousa Gomes bloco 5 r/c Esq. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Directora de Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo. -----

PROPOSTA DE PAGAMENTO DE RENDAS

1814 - Presente informação n.º 580, datada de 2009/12/02, acompanhado de Requerimento de Maria de Lurdes Marujo Nascimento, solicitando prorrogação



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

do prazo de pagamento de rendas, até ao dia 12, sem acréscimo de juros de mora, com parecer favorável a Senhora Directora do respectivo Departamento.
DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS

1815 - Presente informação nº 64, datada de 2009/12/02 relativa aos boletins de candidatura recepcionados e analisados pelo Grupo de Trabalho da Acção Social Escolar e Componente de Apoio à Família do Conselho Municipal de Educação para efeitos de atribuição de auxílios económicos aos alunos carenciados que frequentam o Agrupamento de Escolas Cristóvão Falcão e José Régio. Propõe-se a atribuição do escalão A aos seguintes alunos:

Asen Minkov Moinkov (EB1 do Atalaião), Filipe Manuel Candeias Gonçalves (EB1 Montinho) e Tiago Filipe Batista Garção (Jardim de Infância Montinho); e a atribuição do escalão B aos seguintes alunos: Ana Sofia Tavares Casaca (EB1 dos Fortios), Vasco Bilé Durão (Jardim de Infância da Praceta); Francisco Santos Serrote (Jardim de Infância dos Assentos), Diogo Maurício Cruz (EB1 de Caia Nave Longa) e Beatriz Maurício Alegria (Jardim de Infância Urra). É de parecer a Senhora Directora do respectivo Departamento que, no âmbito das competências dos Municípios em matéria de Educação, sejam atribuídos os subsídios conforme o proposto sugerindo que as refeições sejam suportadas pela Autarquia desde o início do ano lectivo. -----

DELIBERAÇÃO: - A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

1816 - INTERVENÇÃO DE VEREADORES:

Neste momento, usou da palavra o **Senhor Vereador João Realinho**, para referir o seguinte: -----

AGRADECIMENTO:

Agradeceu o Senhor Vereador, a forma célere com que o Senhor Presidente deu seguimento ao pedido formulado, para apoio administrativo aos Senhores Vereadores do PS e CDU, da D. Isabel Picado. -----

ATENDIMENTO.

Solicitou o Senhor Vereador que fosse divulgado no site da Câmara, o dia e hora de atendimento dos Senhores Vereadores, que oportunamente indicará e respectiva comunicação às Juntas de Freguesia.

Por sua vez, o **Senhor Vereador Hugo Capote**, referiu o seguinte:



Câmara Municipal de Portalegre
ACTA Nº 26

REUNIÕES PREPARATÓRIAS:

Solicitou o Senhor Vereador informação, no âmbito das reuniões que têm sido realizadas com os Senhores Vereadores, quando se realiza a reunião da Fundação Robinson. Solicitou ainda informação quando será discutido o Orçamento. -----

O Senhor Presidente respondeu e referiu que primeiro lugar vai ser a do Orçamento, tendo em vista a sua discussão numa reunião extraordinária, que deverá ter lugar, no próximo dia 18 do corrente. -----

Por último, interveio a Senhora Vereadora **Paula Alegre**, para referir:

ACTAS:

Considerando que as deliberações de Câmara são tomadas em minuta, propôs, de modo a permitir a cada vereador o conhecimento do conteúdo de todas as intervenções feitas pelos Vereadores para constar de acta, que as actas de cada reunião sejam aprovadas não na reunião de Câmara imediatamente seguinte, mas na que se segue a esta última. -----

A presente minuta foi lida e aprovada, por todos os membros do Executivo presentes. -----

1817 - ENCERRAMENTO:

A presente acta, foi aprovada em minuta. Pelo Presidente, foi encerrada a reunião, eram 19.30 horas, tendo, da mesma, sido lavrada a presente acta, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Maria João Tavares, Chefe de Divisão Recursos Humanos, que a redigi e subscrevo. -----

João F. Rocha
Maria João Tavares



Câmara Municipal de Portalegre
Departamento Administrativo e Financeiro

Divisão de Recursos Humanos e Formação
PROPOSTA

Considerando;

- A existência no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portalegre, de dois postos de trabalho para Técnico Superior, um para a área do direito e outro para a área do Desporto, no Gabinete Jurídico e Divisão dos Assuntos Sociais, Educação, Desporto e Juventude, respectivamente;
- Que é insuficiente o número de trabalhadores em funções de acordo com as informações prestadas pelos respectivos serviços e que fundamentaram a alteração do mapa de pessoal por deliberação da CMP de 14 de Setembro e de assembleia Municipal de 21 de Setembro de 2009

Deliberando a CMP, a promoção do recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos dois postos de trabalho supra referidos e não ocupados nos mapas de pessoal, (n.º 2 do Art 6.º da Lei n.º 12-A/2008 - LVCR, e do Art. 9.º do D.L. n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procede à adaptação da Lei n.º 12-A/2008, 27 de Fevereiro à Administração Local), é publicitado o respectivo procedimento concursal através de publicação na 2.ª Série do DR.

Da publicação do procedimento concursal consta, com clareza; (n.º 3 do Art 9.º D.L. n.º 209/2009 e Art. 44 da LVCR);

- A) A referência ao número de postos de trabalho a ocupar e a sua caracterização em função da atribuição,
- B) Competência ou actividade a cumprir ou a executar, carreira, categoria, e, quando imprescindível, área de formação académica ou profissional que lhes correspondam.
- C) À área de formação académica – quando seja exigida a licenciatura
- D) À área de formação profissional - quando se exija a titularidade da escolaridade obrigatória, ainda que acrescida de formação profissional adequada; ou quando se exija a titularidade do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;

Nos termos do n.º 3 do Art. 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal), a publicação no DR é feita por a publicação integral que deve conter os elementos constantes das alíneas a) a v) da referida disposição.

Nestes termos, **Proponho** que a Câmara Municipal delibere:

A – Considerando a inexistência de candidatos em reserva interna, que seja feita a consulta à Entidade Centralizada para a constituição de reserva de recrutamento ECCR;

B - Inexistindo candidatos na referida entidade, é autorizada a publicitação do procedimento na II série do DR, nos seguintes termos;

1- Modalidades do Procedimento concursal e do vínculo. Número de Postos de Trabalho

Procedimento concursal Comum para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Portalegre, para a categoria e carreira Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2- Local de Trabalho: Município de Portalegre

3 - Caracterização dos Postos de Trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, elaboração de pareceres e projectos, com responsabilidade e autonomia técnica ainda que com enquadramento superiormente qualificado, com grau de complexidade 3.

Em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado - 2009, actuação nas seguintes áreas de actividade:

Posto de trabalho área do direito - Atribuições do Gabinete de Apoio Jurídico, nos termos do regulamento orgânico da CMP, publicado na II série do DR n.º 106 de 1 de Junho de 2006 - Art. 9.º: Emissão de pareceres e informações jurídicas solicitados por todos os departamentos do Município; Garantir todo o apoio necessário ao mandatário que patrocina judicialmente a Câmara Municipal; Elaboração de propostas de regulamentos municipais; instrução e tramitação de processos de contra-ordenação; Apoio Jurídico a várias entidades, das quais o Município faça parte.

Posto de trabalho área do desporto - Atribuições da Divisão de assuntos Sociais, Cultura Educação, Desporto e Turismo, nos termos do regulamento orgânico da CMP, publicado na II série do DR n.º 106 de 1 de Junho de 2006 - Art. 23.º Gestão de campos de futebol e pista de atletismo; controle de custos e recursos humanos; controle de assiduidade; elaboração/execução de projectos de âmbito desportivos; apoio ao Associativismo Desportivo; Execução do Projecto " Desporto Adaptado".

4 - Posicionamento remuneratório: De acordo com o art. 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (LVCR), será objecto de negociação.

5 - Requisitos de admissão em relação ao trabalhador: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e possuir os requisitos enunciados no Art. 8.º da LVCR

Propõe-se, que seja admitida a possibilidade de se proceder desde já ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado, por questões de economia processual e de celeridade do processo.

5.1 - Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.





Câmara Municipal de Portalegre
Departamento Administrativo e Financeiro

Divisão de Recursos Humanos e Formação

6 - Nível Habilitacional/ área de formação: titularidade de licenciatura ou de grau académico superior, Licenciatura em Direito e Licenciatura em Ciências do desporto.

7 - Formalização das Candidaturas As candidaturas deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário tipo de uso obrigatório, disponível na Divisão Recursos Humanos e Formação desta Autarquia ou na página electrónica da CMP em www.cm-portalegre.pt. Só são admitidas candidaturas em suporte papel, entregue pessoalmente no Serviço de Concursos ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção para Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 7300-186 Portalegre.

8 - Composição do Júri: Nos termos do Art. 21.º da Portaria n.º 83 A/2009:

- O Júri deve ser composto por trabalhadores da entidade que realiza o procedimento e, ou, de outro Órgão ou serviço;
- O Presidente do Júri e um dos Vogais, devem possuir formação ou experiência na actividade inerente ao posto de trabalho a ocupar;
- Um dos membros do Júri exerça funções ou possua experiência em gestão de recursos humanos;
- Um dos membros do Júri pode ser oriundo de entidade privada e deve dispor de reconhecida Competência, sempre que a área de formação do posto de trabalho revele fundamentadamente a sua conveniência proponho como Júri;

8.1 - Procedimento para Técnico Superior licenciado em Direito:

Presidente

Maria João Azevedo Coufínho Tavares – Chefe de Divisão dos Recursos Humanos e Formação.

Vogais efectivos:

Luis António Nicolau Esteves - Chefe de Divisão de Cultura, Turismo e Tempos Livres

José Manuel Gandum – Chefe de Divisão Financeira

Vogais Suplentes:

Elsa Martins – Técnica Superior

Ester Sequeira – Técnica Superior

8.2 - Procedimento para Técnico Superior licenciado em Ciências do Desporto:

Presidente

Joana Crespo Muñoz – Directora do Departamento dos Assuntos Sociais, Cultura, Educação, Desporto e Turismo;

Vogais efectivos:

Pedro Barbas – Técnico Superior Desporto

Bil Malanho – Técnico Superior

Vogais Suplentes:

Ana Santos – Técnica Superior

Madalena Meireles – Técnica Superior

9 - Método de Selecção:

- Nos termos do n.º1 Art. 6.º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o Art.º 53.º da Lei nº. 12- A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tem como métodos de selecção obrigatórios:

- Prova de conhecimentos e avaliação psicológica (PC);

- Avaliação Psicológica (AP)

Aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do Art. 53.º da LVCR, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelos métodos anteriores, de acordo com a primeira parte do mesmo normativo os métodos:

- Avaliação curricular (AC);

- Entrevista de avaliação de Competências (EAC)

9.1 - Proponho, nos termos previstos da Lei (n.º 4 do Art. 53.º da LVCR), em casos excepcionais, devidamente fundamentados, designadamente quando o número de candidatos seja de tal modo elevado (igual ou superior a 100), tomando-se impraticável a utilização dos métodos de selecção obrigatórios acima referidos será apenas utilizado como único método de selecção obrigatório,

- Avaliação Curricular

Proponho, nos termos do n.º 3 do Art. 53.º da LVCR e do Art. 13.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, aplicação do método facultativo, Entrevista profissional de selecção, a todos os candidatos. c

9.2 - Utilização faseada dos métodos de selecção, (Art. 8.º

Proponho, a utilização faseada dos métodos de selecção nos termos das alíneas a) a c) do Art. 8.º da Portaria 83-A/2009, por razões de celeridade do procedimento uma vez que o recrutamento é urgente.





Câmara Municipal de Portalegre
Departamento Administrativo e Financeiro

Divisão de Recursos Humanos e Formação

10 – Proponho que seja notificado o Júri dos procedimentos para nos termos do Art. 22.º da Portaria supra referida, fixarem os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de avaliação final de cada método de selecção bem como o conteúdo e forma de aplicação dos respectivos métodos.

11 – Cumprido o disposto no n.º anteriores, nos termos do disposto no n.º I do artigo 19.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de Janeiro, **Proponho** que se proceda às devidas publicações;

- Jornal de expansão nacional, "Diário de Notícias"

- Jornal Local, "O Distrito de Portalegre"

À Consideração da Câmara Municipal de Portalegre.

Portalegre, 11 de Dezembro de 2009

A Vereadora



Adelaide Teixeira
Usa de Competência Delegada

